



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

JUIZ PRESIDENTE

Publicidade

Distribuição de serviço - Agregação dos Juízos Centrais Criminais do Porto e de Vila Nova de Gaia

Por despacho do Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 03 de junho de 2026, foi homologada a proposta apresentada pela Exma. Senhora Juiz Presidente da Comarca do Porto que concretiza a agregação dos Juízos Centrais Criminais do Porto e de Vila Nova de Gaia, decorrente da publicação e entrada em vigor da Portaria n.º 229/2026/1, de 22 de maio, nos seguintes termos:

- os processos entrados após homologação da proposta dos termos da agregação, em ambos os juízos serão aleatoriamente distribuídos por 18 juízes (o total de Juízes em exercício de funções em ambos os Juízos);
- os processos serão tramitados até final na unidade processual do juiz a quem forem distribuídos;
- os julgamentos serão realizados no edifício onde exerce funções o Juiz a quem foram distribuídos os processos;
- os coletivos retomam a sua composição inicial (no Porto: I – J1, J2 e J3, II – J4, J5 e J6, III – J7, J8 e J9, IV – J10, J11 e J12 e V – J13, J14 e J15).